

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - CEG

Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC. Considerando o contido no Processo nº 37703/2024,

RESOLVE “ad referendum” da Câmara de Ensino de Graduação - CEG:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024, conforme segue

Onde se Lê		Leia-se	
25 a 27/10	JISUDESC 2024	22 a 24/11	JISUDESC 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2024.

Prof. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC